



PORTARIA Nº 020 - DG/IFAM/CPRF, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM – CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO, nomeado através da Portaria nº 1.112 – GR/IFAM/2023, de 22/06/2023 no uso de suas atribuições legais e estatutárias e:

CONSIDERANDO o pedido da Unidade de Gestão de Contratos enviado por e-mail em 02 de fevereiro de 2024.

R E S O L V E:

I – RETIFICAR a Portaria de Nº 310 – DG/IFAM/CPRF de 27 dezembro de 2023, nos termos a seguir:

Onde se lê:

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO	PROCESSO Nº
OLDENEY MARICAUA CAMPOS	2221962	FISCAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO	23386.000443/2022-32
LEONILDO MENDES DE SOUZA	2196605	FISCAL TÉCNICO OPERACIONAL (JARDINEIRO, PISCINEIRO E AUXILIAR DE MANUTENÇÃO)	
ADELAIDE DE SOUZA ARAUJO	2199258	FISCAL TÉCNICO OPERACIONAL (COPEIRA)	

Leia-se:

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO	PROCESSO Nº
LENILDA SILVA E SILVA	2350366	FISCAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO	23386.000443/2022-32
LEONILDO MENDES DE SOUZA	2196605	FISCAL TÉCNICO OPERACIONAL (JARDINEIRO, PISCINEIRO E AUXILIAR DE MANUTENÇÃO)	
ADELAIDE DE SOUZA ARAUJO	2199258	FISCAL TÉCNICO OPERACIONAL (COPEIRA)	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
IFAM – CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO



II - Esta portaria entra em vigor na data do pedido.

III – Ao Departamento de Administração e Planejamento para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Dr. Jackson Pantoja Lima
Diretor Geral do IFAM Campus Presidente Figueiredo
Portaria nº 1.112/GR-IFAM/22.06.2023